



SUMÁRIO

PORTARIA DE Nº 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº. 008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 180701/2025.....	2



PORTARIA DE Nº 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DE Nº 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) APROVADO(A)/CLASSIFICADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos sob o número 039/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **JOZ MARIA FIGUEIREDO SOARES**, com matrícula de nº 60219-1, do cargo de AOSD, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA OS REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE PRESIDENTE DUTRA – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, **RAIMUNDO ALVES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, a qual dispõe, sobre a instituição dos instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

CONSIDERANDO o Art. 2, inciso IV, da Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, que prevê a criação de Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, obrigatória para os Estados e facultativa aos Municípios e Distrito Federal, coordenada pelo gestor(a) ou coordenador(a) do Programa Bolsa Família e composta pelas áreas de assistência social, de educação e de saúde.

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta - Dos compromissos assumidos pelo Município e pelo Distrito Federal, item 4.1.5, do Termo de Adesão do Município ou Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao

Cadastro Único, que dispõe sobre promover a articulação interserira entre as áreas de assistência social, de educação e de saúde, dentre outras, para alcançar os objetivos do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Maria Silvandira Coelho da C. Americo de Oliveira (titular)

Lucas Matias Lima (suplente)

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Francisco Jholeno de Sousa Almeida (titular)

Rosana Campos (suplente)

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Rayanne Cristina Lima (titular)

Roberto da Costa Galvão (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº
180701/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 180701/2025**

REF. CONTRATO Nº 180701/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 42.764.435/0001-52. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor inicial do contrato sofrerá um acréscimo de 17,76 %, o que equivale a R\$ 595.557,08 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao Contrato nº 180701/2025, oriundo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 002/2024, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 002/2024 desta Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA; DOS RECURSOS: 02 Poder Executivo; 02 22 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica-FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Educação Fundamental; 12 361 0015 Ensino Regular; 12 361 0015 1006 0000 Const.Ampl.Reforma de Unid. Escolares; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no Art. 124, II e





“b)” da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Fica firmado o acréscimo de 17,76 % dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém - Secretário Municipal de Educação. Pelo Contratado: Jonas Lima Silva - Representante Legal.

Publique -se.



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208